



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 01/2023, firmado com a empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: KARLA MACHADO CUNHA, matrícula nº 12949;

Fiscal Administrativo 1º Substituto: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092;

Fiscal Administrativo 2º Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805.

Fiscal Técnico: MANOEL FELIPE MESQUITA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 2016;

Fiscal Técnico Substituto: VANJA MARIA DIAS OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 2355;

Instrumento Negocial: Contrato nº 01/2023.

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 32.353.943/0001-9.

Objeto: fornecimento para a contratante, durante o ano de 2023, de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações fabricados em Polipropileno, com capacidade de 20 litros, conforme disposto no Termo de Referência nº 04/2022 – SELOG/CA/PR-SE.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e nº 20, Brasília, DF, 30 jan. 2023. Caderno Administrativo, p. 34.](#)

MPF
Ministério Público Federal